

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA N.º 695 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2618 de 28 de agosto de 2012, e o que consta no Mem. 010/CPV/CAD, de 14.02.14, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Júnio Rodrigues de Oliveira** - CPF 061.627.406-84 como titular, e como substituta **Larissa Carvalho Raymundo** - CPF 415.987.748-67, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
002/2013	TELEFONICA BRASIL S/A	Contratação de empresa especializada para operação de tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia e o IFSP – <i>Campus</i> Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Dê Ciência. Publique-se.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* CPV em:

14/02/2014.

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI

Mem. 010/CPV/CAD

Em 14 de fevereiro de 2014.

À CPV/DRG

Assunto: Processo 23313.000163/2013-97

Contrato 002/13 – Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Solicitação de nomeação de fiscais de contrato.

- 1. Considerando a homologação do pregão 240/13, a celebração do contrato nº 002/13 e a ordem de serviço nº 001/14, solicito a nomeação de fiscais para o referido contrato.
- 2. Estou à disposição para o que for necessário.

Respeitosamente,

Gilberto Bulgraen Junior Coordenador de Administração